

- Ata n.º 9.

Às quatorze horas do dia treze de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, presentes os senhores conselheiros Renato Sant'Anna, Fernando Antônio da Silveira Rocha, Reinaldo de Jesus Araújo, Lygia de Oliveira Viviani, Fabio Ribeiro Gomes, Mário Calvão da Silveira, Guy Capdeville, Osman Francischetto de Magalhães, Sônia Coelho de Avarenga, Antônio Fagundes de Souza e

o acadêmico Antônio Carlos Nogueira, sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Ely Dias Brandão, reuniu-se o colégio do Conselho Universitário da U.F.V. Desde início à reunião, o Sr. Presidente apresentou seu pedido de licença para ausentarse do País, durante 15 dias, sem ônus para a Universidade. Por proposta da cons. Lygia, o plenário concedeu a licença.

Licença para Viagens de Estudo. O plenário, após apreciar e discutir os pedidos de licença para viagem de estudo, resolveu conceder as licenças solicitadas as seguintes professores: a) Milgou Camargo Correio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de Ph. D. na Iowa State College, em Ames, Estados Unidos; b) Waldomiro Nunes Vidal e Maria Rosária Rodrigues Vidal, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Botânica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; c) Dilson Seabra Rocha, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de Ph. D. em Economia Rural, na Universidade da Florida, nos Estados Unidos; d) Alcides Reis Leandré, José Tarcísio Lima Thiébaud e José Mansur Nacif, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para cursos com vistas ao título de M.S. em Estatística Experimental, os dois primeiros, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz",

em Giracicaba, São Paulo; em Teoria Matemática de Sistemas, o último, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Guanabara; e) Ricardo Marius Della Lucia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Engenharia de Produtos da Madeira, na Universidade de Purdue, Estados Unidos. Prorrogação da licença do Professor Paulo Melgaco Assunção Costa - O plenário aprovou a prorrogação da licença concedida, pelo prazo de 1 (um) ano, para que o professor possa continuar seus estudos com vistas ao título de Ph.D. em Nutrição e Manejo de Suínos, na Universidade de Illinois, Estados Unidos. Protocolo de cooperação entre a U.F.V. e a Prefeitura Municipal de Barbacena, objetivando a instalação de um campo experimental de Fruticultura de clima Temperado e Floricultura, em área de propriedade da Prefeitura, na Fazenda "Pinheiro Grosso", como suporte técnico-financeiro ao fomento de uma consistente agricultura especializada na região. Leido e discutido o protocolo e o parecer da comissão encarregada de estudar sua viabilidade, o plenário, por proposta do Cons. Fagundes, aprovou o protocolo nos termos do parecer exarado pela comissão encarregada de examinar o processo. Convênio SUDEPE-U.F.V., no valor de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil

crusceiros), objetivando a realização de cursos regulares de piscicultura e avulsos, através do Centro de Ensino de Extensão, além de pesquisas sobre nutrição, controle biológico, doenças de peixes e adaptação de espécies exóticas de peixes e de crustáceos de água doce. O convênio foi longamente discutido pelos leus. Sagundes, Sant'Anna e Rocha, tendo o Sr. Presidente manifestado sua preocupação a respeito de aspectos conceituais do convênio, especialmente quanto à utilidade da fiscalização e dos encargos, bem como quanto à prevenção de foro. O plenário, por proposta do leus. Sagundes, aprovou o convênio, ficando a Universidade com a liberdade de estudar, junto à SUDEPE, o melhor plano de aplicação para o convênio. O Conselho decidiu ainda examinar e julgar os seguintes processos extra-pauta: Prorrogação de licença do Professor Carlos Floriano de Moraes, até 31 de dezembro de 1971, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Ph.D. em Genética e Melhoramento de Plantas na Universidade da Califórnia, Estados Unidos. Por proposta do Professor Araújo, o plenário concedeu a licença pleiteada. Departamentalização. Examinado o pedido do Departamento de Economia Familiar no sentido de ser o Departamento desmembrado nos dois antigos Departamentos de Administração do Bar e de Têxteis e Vestuário, foi o assunto

discutido pelos Cons. Viviani, Alvarenga, Gomes, Sant'Anna e Capdeville, decidindo o plenário, por proposta do Cons. Araújo, devolver o processo ao Conselho Departamental da E.S.C.D. para melhor instruir o processo. Após, ouvir novamente a CEPE. Solicitação da Professora Lucia Maria Sant'Anna Costa, no sentido de lhe ser facultado realizar estudos de pós-graduação na Universidade de Illinois, nos Estados Unidos. O pedido, e a opinião da CEPE no sentido de ser concedida a licença, sugerindo, entretanto, que a professora obtenha um programa que a conduza ao Mestrado, ainda que em área de estudo correlata com a de sua especialidade, foram detidamente examinados e discutidos pelos Cons. Alvarenga, Sant'Anna, Viviani, Rocha, Gomes, Capdeville, Araújo e Fagundes. Foram apresentadas duas propostas: a do Cons. Rocha que solicitava à professora, através da E.S.C.D., um programa completo de Mestrado ou Especialização em uma das áreas afins de sua especialidade e de interesse da E.S.C.D.; a proposta Sant'Anna que concedia a licença, nos termos propostos pela CEPE, exigida a apresentação de um programa de estudos. Submetidas a votação, foi vitoriosa a proposta Sant'Anna por 7 votos contra 4 dados à proposta Rocha. Às 19:55 horas, o Cons. Fagundes propôs, com assentimento geral, a suspensão da

sessão até às 21:00 horas. À hora marcada, reinstalados os trabalhos, foi examinada a Semana de Integração do Calouro e Trote. A proposta estudantil da criação da Semana de Integração do Calouro é o restabelecimento do trote regulamentado despertou acesos debates entre os Cons. Rocha, Francisco Chetto, Capdeville, Alvaranga, Gomes, Sant'Anna, Fagundes, Calvão, Araújo e Nogueira. Finalmente, o plenário aprovou a proposta Calvão: Revogada a decisão proibitiva do trote, tomada na reunião do dia 22 de janeiro de 1970, e concedidos à Divisão de Assistência poderes para estudar e determinar a melhor programação com vistas à integração dos novos alunos. Fizeram declaração de voto: Rocha, afirmando ter votado contra por entender que a proposta permite ainda atividades características do trote tradicional; Sant'Anna, assegurando que votara a favor porque, embora sendo contra o trote, entendia que a proposta permite a integração do calouro por outro meio que não o trote; Araújo, dizendo que votara também a favor por considerar a proposta capaz de atingir os objetivos da integração estudantil, embora reconhecendo inócuo a segunda parte da proposta, uma vez que o Estatuto da U.F.V. já outorga à Divisão de Assistência a autoridade que lhe dá a proposta. Convênio U.F.V. - Conselho Estadual de Desenvolvimento - Por proposta do curso.



Araújo, o plenário decidiu que, preliminarmente, fosse ouvida a CEPE. Regimento Geral da U.F.V. O Sr. Presidente informou que o trabalho da comissão encarregada da elaboração do Regimento Geral deveria ser posto em experiência. Discutido o problema, o plenário aprovou a proposta Sant'Anna e emenda Fagundes, no sentido de que o Regimento fosse preliminarmente examinado pelo Conselho em tantas reuniões seguidas quantas necessarias ao estudo total do documento. Férias do Pessoal Docente - Discutido o assunto pelos Cons. Fagundes, Francischetto, Gomes, Reinaldo e Sant'Anna, o plenário aprovou a proposta Fagundes e emenda Sant'Anna, no sentido de que as férias do pessoal docente tenham a duração de 45 (quarenta e cinco) dias, solicitada ao C.F.C. a modificação do artigo do Estatuto da U.F.V. que trata do assunto, para entrada em vigência do novo período de férias. O Cons. Fagundes pediu informações sobre o pagamento do 13º salário dos funcionários do Estado à disposição da U.F.V. Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão da qual eu, Arcísio Borjide, Secretário Geral da Universidade Federal de Viçosa, lavei esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.

Elysius francis

Almo

Reiffan

Lygia de Oliveira Junior

M. Mosti

Laede Naffia de Oliveira

Guy Carreira

Osman de Magalhães

Douco Coelho de Azevedo

Antonio Augusto de Azevedo

Antonio Carlos de Azevedo

Esquivel